



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.360-000

Numero:

Assunto:

Serviço:

Data:

LEI Nº 493/96.

DENOMINAÇÃO DE RUAS DA CIDADE DE ARANTINA-MG.

A Câmara Municipal de Arantina, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Avenida Professor João Lopes passa a ser denominada Av. Prefeita Dona Therezinha.

Art. 2º - A atual Rua João Marcelino continuação da Av. Professor João Lopes, passa a ser denominada Av. Prefeita Dona Therezinha.

Art. 3º - A recém denominada Avenida Prefeita Dona Therezinha tem seu início na Ponte sobre o Rio Turvo Pequeno e seu término no limite da atual Zona Urbana, na Vila Regina.

Art. 4º - A Rua nº 8 do Bairro Bela Vista passa a ser denominada Rua: Prof. João Lopes, com início na Rua 10 e término na Rua 7.

Art. 5º - A Rua nº 10 do Bairro Bela Vista passa a ser denominada Rua João Marcelino, com início na Av. Prefeita Dona Therezinha e término na Rua Prof. João Lopes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Arantina, 30 de Abril de 1996.


Alderano Alves
PREFEITO MUNICIPAL